

Analise crítica da teoria democrática hegemônica.

Giacobbo Scavo Davide.

Cita:

Giacobbo Scavo Davide (2010). *Analise crítica da teoria democrática hegemônica. V Congreso Latinoamericano de Ciencia Política. Asociación Latinoamericana de Ciencia Política, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-036/94>

V Congreso Latinoamericano de Ciencia Política

Analise crítica da teoria democrática hegemônica

Davide Giacobbo Scavo¹
davidegiacobboscavo@hotmail.com

¹ Doutorando em Ciências Sociais

RESUMO

Procura-se debater criticamente a definição “democracia liberal”, examinando as relações históricas e políticas entre o liberalismo e a democracia que legitimaram uma reformulação conceitual do termo democracia, passando do exercício ativo do poder popular, como aparecia no seu significado original, ao gozo passivo de direitos pessoais, como hoje é normalmente aceita. Será objeto deste trabalho, questionar a tese normalmente aceita na ciência política dominante da complementaridade teórico-conceitual entre liberalismo e democracia, sendo o Estado liberal o pressuposto não só histórico, mas também jurídico e político do Estado democrático. Desta forma, a democracia moderna representaria o triunfo do indivíduo e conseqüentemente do liberalismo político, apagando as tensões não resolvíveis, os enfrentamentos e as lutas entre as exigências do povo soberano e as limitações propostas pela tradição liberal, apresentando uma democracia de caráter descritivo, reduzida a um simples método eleitoral, garantindo estabilidade e governabilidade, esvaziada de qualquer carga emancipatória e significado social, sujeitada às exigências do mercado, verdadeira instância mediadora da vida democrática.

Palavras-chave: Democracia. Liberalismo. Governabilidade

INTRODUÇÃO

A democracia moderna na sua forma liberal nos propõe um modelo de sociedade dicotômica, caracterizada por um lado pela igualdade civil e política, e pelo outro lado pela desigualdade econômica, incentivando a exploração do espaço público, a privatização da vida e a afirmação da racionalidade econômica em todas as esferas da vida humana. Um modelo de sociedade que reduz a política a um instrumento regulatório, garantindo a estabilidade e governabilidade do sistema, eliminando seus significados históricos mais profundos, suas conotações libertárias e igualitárias. Uma democracia capitalista que hoje se encontra na sua crise mais profunda, exibindo evidentes sintomas de esgotamento, não podendo sobreviver sem deprimir ainda mais as condições de vida e de trabalho de suas populações, criando desemprego em massa, ou subemprego, pobreza, desabrigo, racismo, violência criminal, tanto nos países periféricos como nos países centrais. Uma democracia liberal hoje fortemente abalada, mostrando suas contradições irresolvíveis, suas tensões financeiras, energéticas e ecológicas, não encontrando saídas diferentes ao não ser, ainda mais capitalismo, mais privatizações, incentivando novas políticas ultraliberais, condenando a democracia a viver uma crise perene.

Será objeto deste trabalho, debater criticamente a tese normalmente aceita na ciência política dominante da complementaridade teórico conceitual entre liberalismo e democracia, sendo “o Estado liberal o pressuposto não só histórico, mas também jurídico do Estado democrático” (BOBBIO, 2006: 32-33). Uma democracia liberal, onde o adjetivo se emancipou do substantivo, tornando-se elemento predominante, reduzindo o substantivo a uma mera forma institucional, garantindo as liberdades civis e os direitos da pessoa – direito de opinião, de expressão, de reunião, de associação – originários do próprio pensamento liberal. Nesta perspectiva, a democracia moderna representa o triunfo do indivíduo e do liberalismo político, apagando os enfrentamentos e as lutas entre as exigências do povo soberano e as limitações propostas pelo pensamento liberal, campeão das liberdades na sua abstrata pureza e tirânico e despótico com os trabalhadores e os povos das colônias nas concretudes sociais e

políticas. Um liberalismo radicando no pensamento das elites, que sempre apresentou a desigualdade como um valor natural, criticando a democracia e sua romântica crença na igualdade social, demonstrando nas palavras de Luis Felipe Miguel “um ódio contra a plebe ignara e um marcado sentimento de distância, como se pertencessem a outra espécie” (MIGUEL, 2002:488). Como ressalta Hirschman, o pensamento liberal usou “três tipos de críticas – os argumentos da perversidade, da futilidade e da ameaça – que foram infalivelmente dirigidos contra o pensamento democrático” e suas vontades includentes (HIRSCHMAN, 1992: 112). Um liberalismo que reformulou e descaracterizou conceitualmente a teoria democrática e seus fins normativos, “numa reviravolta notável, uma importante corrente da teoria democrática vai aceitar o argumento elitista como pressuposto” (MIGUEL, 2002:498), tornando a democracia moderna um sofisticado aparelho institucional em defesa da estabilidade, garantindo as mínimas “regras do jogo” democrático.

Uma democracia liberal subjogada à lógica unilateral do capital, propondo políticas econômicas idênticas em todos os países, legitimando uma “acumulação por espoliação” do público, privatizando a vida social, enfrentando, nessa lógica expansionista, qualquer comunidade que resiste, qualquer pensamento crítico, barateando a exclusão social e o empobrecimento massivo em pro do eficientismo econômico e da governabilidade. Na interessante definição de Martins (2006), “uma democracia polissêmica”, ocultando os seus defeitos, exibindo qualidades que não possui, tornando-se um termo confuso, que ocupa todos os âmbitos da política, não havendo fora dela nada que preste. “Uma boca de jacaré” pronta a engolir e incorporar todos os valores positivos, reunindo conceitos e ideais contraditórias, estando lá e cá, herdeira das velhas tradições burguesas, continuando a garantir a segurança dos interesses econômicos das elites, buscando o consenso dos governados na dimensão civil.

A INTERDEPENDÊNCIA ENTRE DEMOCRACIA E LIBERALISMO

Hoje se estabeleceu um consenso entre o liberalismo e a democracia, que escandalizaria até o ideólogo do neoliberalismo Friedrich Von Hayek, que ressaltando a indissolubilidade de liberdade econômica e de liberdade sem quaisquer outros adjetivos, reafirmava a necessidade de distinguir claramente o liberalismo da democracia (HAYEK, 1981). Foi, sobretudo, a contribuição teórica de Norberto Bobbio que procurou assumir ambos os conceitos como naturalmente interligados, caracterizando a democracia liberal como um modelo racional de ordem social, capaz de preservar a livre existência do ser humano na sociedade de massas grande. O intelectual italiano, sistematizador e defensor da “fórmula democrático-liberal”, indica a democracia moderna como uma sucessão natural do liberalismo, um instrumento em defesa e garantia dos direitos individuais liberais. Tal regime configuraria o prosseguimento histórico do Estado liberal, acolhendo, em sua própria estrutura, os clássicos direitos de liberdade civis e políticos habitualmente associados ao pensamento liberal. O liberalismo, tido por Bobbio “como superior historicamente às outras formas políticas, opera como fundamento e condição necessária do governo democrático moderno” (1997:219).

Para o intelectual italiano,

o Estado liberal é o pressuposto não só histórico, mas também jurídico do Estado democrático. Estado liberal e Estado democrático são interdependentes em dois modos: na direção que vai do liberalismo à democracia, no sentido de que são necessárias certas liberdades para o exercício correto do poder democrático, e na direção oposta que vai da democracia ao liberalismo, no sentido de que é necessário o poder democrático para garantir a existência e a persistência das liberdades fundamentais. Em outras palavras: é pouco provável que um estado não liberal possa assegurar um correto funcionamento da democracia e de outra parte é pouco provável que um estado não

democrático seja capaz de garantir as liberdades fundamentais. A prova histórica desta interdependência está no fato de que Estado liberal e Estado democrático, quando caem, caem juntos. (BOBBIO, 2006:32-33).

Na interpretação de Bobbio, a democracia moderna seria o triunfo do indivíduo e consequência histórica do liberalismo. Assim sendo, liberalismo e democracia repousariam, ambos, sobre uma concepção individualista de sociedade, onde as liberdades do indivíduo seriam reconhecidas como direitos naturais pelo liberalismo, sendo finalmente consagrados e garantidos na democracia moderna, com o reconhecimento constitucional.

A democracia nasceu de uma concepção individualista da sociedade, isto é, da concepção para a qual — contrariamente à concepção orgânica, dominante na idade antiga e na idade média, segundo a qual o todo precede as partes — a sociedade, qualquer forma de sociedade, e especialmente a sociedade política, é um produto artificial da vontade dos indivíduos (BOBBIO, 2006:34).

Esta perspectiva teórico-política pressupõe um consenso conceitual que não nos convence, não se podendo aceitar passivamente a axiomática proposta bobbiana que interliga as liberdades civis e os direitos da pessoa ao patrimônio político e categorial do liberalismo. Refutamos de acolher no “pantheon democrático”, figuras como Locke, Tocqueville, Constante, Bentham ou Stuart Mill, apresentadas pelo intelectual italiano como expoentes do “pensamento liberal e democrático” (BOBBIO, 2006:.34). Bobbio faz parte de uma tradição solidamente estabelecida na teoria democrática, que leva creditar ao liberalismo – e, junto com este, à burguesia – os louros exclusivos pela consagração dos direitos e liberdades de pensamento, de expressão, de reunião e de associação, como próprios do Estado liberal. Caberia se interrogar se isto de fato

condiz com a verdade histórica, com as lutas populares pelo sufrágio universal ou livre associação - só por citar algumas -, historicamente obstaculadas pelas correntes liberais, incrédulos frente à terrível ousadia das massas populares, que queriam igualar-se à “gente respeitável”, ou seja, “os proprietários” e os “burgueses”, “gente de bem” que deveriam neutralizar as camadas populares, “eternas crianças” incapacitadas de participar na vida política² (TOCQUEVILLE, 1951, vol VII: 144,145)³.

A DEMOCRACIA E O LIBERALISMO SÃO VALORES CONGREUNTES?

Parecem ser numerosas as incongruências históricas e políticas propostas pelos defensores da democracia liberal, apresentando o liberalismo como interprete principal da batalha travada contra a ordem medieval, em pro da igualdade entre os indivíduos. Uma igualdade formal e inócua diante das profundas desigualdades presentes na esfera privada, simulando ignorar as diferenças de classes e condição social, repousando “sobre uma ficção de pseudo-igualdade que inocenta a desigualdade real” (BORON, 2008: 321). Hoje fica difícil poder questionar o mito da democracia liberal, que pretende ressaltar a interdependência entre democracia e liberalismo, sendo arriscado defender a democracia e opor-se ao liberalismo, “tentar ser antiliberal tornou-se tarefa difícil e até mesmo perigosa, capaz de pôr em risco sólidas reputações” (MARTINS, 2003: 619).

Procuramos ressaltar uma contra-história democrática que nada tem a compartilhar com a história liberal. Como lembra Moraes (2001), a partir do século

² A questão da incapacidade das massas populares de ocupar-se de política percorre todo o pensamento liberal, tanto nos autores liberais clássicos, como nos modernos, apresentada nas suas diferentes formas, como ameaça ao princípio de liberdade, procurando-se um inatural e anti-histórico processo de nivelamento social.

³ Bernard de Mandeville (*apud* LOSURDO, 1996, p.6), ao descrever as primeiras tentativas dos trabalhadores de se auto-organizarem, assinalava “Fui informado, por pessoas dignas de confiança, que alguns desses lacaios chegaram a tal grau de insolência que se reuniram em sociedade e fizeram leis pelas quais se obrigam a não prestarem serviço por soma inferior ao que estabeleceram entre si, a não carregar malas, embrulhos ou pacotes acima de certo peso, fixado em duas ou três libras, e que se impuseram uma série de outras regras diretamente opostas ao interesse daqueles a quem prestam serviço e, ao mesmo tempo, contrárias à finalidade para a qual foram contratados”. Para outros exemplos referentes a este tópico, sugerimos consultar Vitullo (2009).

XVIII, o fantasma da igualdade, o irracional desejo do plebeu de igualar-se ao nobre, deixava de representar um vago conceito aleatório relegado no mundo das idéias, materializando-se na concretude terrena da luta popular pela democratização da vida social. A classe operária representava um novo sujeito organizado na cena política das grandes cidades, colocando em discussão antigos privilégios, questionando antigas estruturas aristocráticas, lutando pela extensão dos direitos civis, desafinando a “comunidade dos livres”⁴ com o espectro da democracia.

A democracia, tanto no vocabulário de seus defensores quanto no dos detratores, era essencialmente governo pelo *demos*, entendendo-se o “povo” como *status* cívico e categoria social, justificando-se, assim, a difamação generalizada do conceito de democracia pelas classes dominantes.

Como bem coloca Hirschman, o pensamento liberal foi sempre fortemente contrário aos movimentos democráticos, “à afirmação da igualdade perante a lei”, à extensão dos direitos civis, ao sufrágio universal e à ampliação dos direitos sociais, “do último terço do século XIX até a Primeira Guerra, e depois dela, uma literatura vasta e difusa – que abarcava a filosofia, a psicologia, a política e as letras – acumulou todos os argumentos possíveis para menoscar as massas, a maioria e o governo democrático” (HIRSCHMAN, 1992:14), justificando a desigualdade como algo imutável e natural, que sempre existiu e sempre existirá. O liberalismo político reformulou o conceito de democracia, aceitando sim, sua forma externa, frente às pressões populares, mas ressignificando sua substância interna, submetida a uma transformação que tornou possível aos seus inimigos de ontem, hoje abraçá-la, oferecer a ela as mais altas expressões de louvor. Ao contrário do que faz Bobbio, acreditamos na neta separação entre democracia e liberalismo, dois modos diferentes de olhar o mundo, não sendo possível aceitar no DNA democrático, a contribuição liberal, que sempre procurou limitar e desvalorizar a participação popular na vida política. Um liberalismo, que distanciou a democracia moderna de seu significado antigo e literal, esvaziada de conteúdo social,

⁴ A “comunidade dos livres” é identificada pelo pensamento liberal como a comunidade dos brancos e proprietários que deveriam conscienciosamente exercer um poder absoluto e dragoniano sobre os trabalhadores, verdadeiros inimigos da liberdade (LOSURDO, 2006).

ao serviço do capitalismo moderno, alterando o significado de cidadania e deixando intactas as relações de propriedade. Uma forma de democracia que se dissociou do seu significado grego original⁵, sem efeito sobre as desigualdades ou sobre as relações de dominação e de exploração econômica, separando claramente “democracia” e “*demos*”.

Apresenta-se uma teoria democrática pura, onde as lutas populares estão ausentes. Pelos cânones do liberalismo a principal estrada que conduz à democracia moderna passa por Roma, pela Magna Carta, pela Petição de Direito e pela Revolução Gloriosa, ficando ao largo de Atenas, dos Levellers, dos Jacobinos e do Cartismo. A trajetória histórica da democracia moderna não se origina na democracia ateniense, mas no feudalismo europeu, desenvolvendo-se no tempo ao lado do capitalismo anglo-americano. A ascensão das classes proprietárias em relação às reivindicações da monarquia é a origem dos princípios constitucionais modernos, afirmando-se as idéias de governo limitado e da separação de poderes, marginalizando, de outro canto, o critério central da democracia como governo pelo “*demos*”. Enquanto a democracia ateniense teve o efeito de quebrar a oposição ancestral entre governantes e produtores equiparando camponeses e cidadãos, a divisão entre proprietários governantes e súditos camponeses foi condição constitutiva da democracia moderna (WOOD, 2003). Uma teoria democrática sem povo, de caráter elitista, buscando, de diversas maneiras, limitar o acesso popular ao mundo da política, estabelecendo limites, “domesticando” as teorias revolucionárias, apropriando-se dos valores democráticos que podem ser tolerados, naturalizando e descartando os outros.

Os pensadores liberais demonstraram certa aversão à democracia, considerada uma aberração e um contra-senso para querer igualar o que por natureza é desigual. , procurando neutralizar a participação popular na vida política, monopólio das elites e dos proprietários.

⁵ É sempre bom lembrar que no modelo democrático ateniense as mulheres, os escravos, os estrangeiros eram excluídos, porém o que nos interessa aqui, é a relação entre cidadania e independência econômica.

Frente às numerosas transformações sociais que ocorriam na França, Benjamin Constant acreditava na restrição censitária dos direitos políticos, para evitar que os “miseráveis” pudessem lutar pelo poder político, aspirando a uma política de caráter redistributivo (CONSTANT, 1970). Tocqueville, apresentado hoje como um dos pais da democracia moderna, ressaltava a necessidade do voto indireto, um sistema de vários níveis para proteger os interesses das elites da influência nefasta das massas populares (LOSURDO, 2004). Tomando como exemplo a democracia norte-americana, a diferente composição social dos “representantes em Washington”, Tocqueville ressaltava a importância do segundo grau, pois, enquanto os eleitos na Câmara dos Representantes, com método direto, eram elementos “vulgares e perigosos”, aqueles presentes no Senado, com método indireto, eram “detentores do monopólio dos talentos e da cultura” (TOCQUEVILLE, 2005).

Tocqueville quando escreve “Democracia na América”, se refaz claramente às propostas políticas dos Federalistas⁶ norte-americanos, que procuraram através o “voto indireto” controlar o desejo de participação das massas populares, “eternas crianças” sem vontade autônoma. No modelo de representatividade proposto pelos federalistas, o governo pelo povo continuou a ser o principal critério de democracia, ainda que o governo seja filtrado pela representação controlada pela oligarquia, esvaziando a democracia de qualquer conteúdo social. O principal planejador desta nova ordem sóciopolítica foi o pensador político James Madison, que no Federalista X, advertia que a Constituição norte-americana deveria evitar a injustiça de quebrar “os interesses permanentes do país que não são outros senão os direitos de propriedade”, sendo a responsabilidade principal do governo “proteger a minoria opulenta contra a maioria”, princípio fundamental da democracia dos EUA desde suas origens até nossos dias. Para rechaçar a ameaça da tirania da maioria através do voto universal, era fundamental manter o poder político no seio daqueles que representam a riqueza da nação mantendo o resto da sociedade fragmentada e desorganizada. A Constituição

⁶ Os Federalistas, James Madison, Alexander Hamilton e John Jay, em seus artigos concebiam a aprovação da carta constitucional que haveria de unir as ex-colônias anglo-americanas fundando os EUA.

deveria fornecer os instrumentos para impedir a articulação, reunião e expressão da maioria popular no sistema político, sendo a maioria fonte de turbulência, paixões, sectarismo e opressão contra as minorias (HAMILTON et al., 1985). Os federalistas norte-americanos, depois da Revolução Americana, tinham pela frente uma tarefa sem precedentes: criar um modelo político republicano ou representativo que preservasse a divisão entre a massa e a elite mantendo no poder a oligarquia proprietária com o apoio eleitoral da multidão popular, reformulando o modelo originário de democracia, através de uma sofisticada engenharia institucional que haveria de evitar o governo da maioria (Idem).

Foram os antidemocratas, vitoriosos nos Estados Unidos, que ofereceram ao mundo moderno, a própria definição de democracia, deixando um legado universal que, contrariamente ao conceito de *Isegoria* ateniense⁷, evidenciava:

A idéia da representação real de todas as classes de pessoas por pessoas de todas as classes (como) absolutamente visionária. (...) Mecânicos e fabricantes, com poucas exceções, sempre se inclinam a dar votos para os comerciantes (...) eles sabem que, por maior que seja a confiança que tenham em seu próprio bom senso, seus interesses são mais eficientemente promovidos pelos comerciantes do que por *si* mesmos. Eles sabem que seus hábitos na vida não lhes oferecem esses dons adquiridos sem os quais, numa assembléia deliberativa, as maiores habilidades naturais são em geral inúteis. (...) devemos, portanto considerar os comerciantes como os representantes naturais de todas essas classes da comunidade. (HAMILTON, Federalista n 35).

Os Federalistas apresentavam ao mundo a “democracia representativa”, uma idéia sem precedentes históricos, uma inovação americana, onde os sapateiros e ferreiros são representados por seus superiores sociais. Algo até então percebido como

⁷ Os cidadãos atenienses tinham liberdade e igualdade de fala, permitindo tanto aos ricos como aos pobres emitir julgamentos políticos, como expresso no Protágoras de Platão, por exemplo, quando Protágoras respondendo a Sócrates demonstra que “seus compatriotas agem sabiamente ao aceitar o conselho de um ferreiro ou de um sapateiro em questões políticas (PLATÃO, apud WOOD, 2003.)

antítese do autogoverno democrático passava a ser compatível com a democracia, renunciando ao exercício do poder político transferido para as mãos das elites.

Voltando na Europa, Stuart Mill “outro pensador da moderna democracia”, descartou o modelo norte-americano proposto por Tocqueville, enquanto o segundo grau seria pouco viável nos países carentes de estruturas federais. Tampouco a restrição censitária proposta por Constant, depois da extensão do sufrágio universal no regime bonapartista, não aparecia a mais adequada. Mill teoriza uma nova forma discriminatória, considerando “inadmissível que uma pessoa participe do sufrágio sem saber ler, escrever”, tornando mais uma vez ao tema da criança, enquanto conceber o voto aos analfabetos, a quem não sabe escrever, seria como justificar o voto das crianças que não sabem falar. Mill propõe o “voto plurimo”, enquanto as opiniões dos empregadores não podem valer como os dos operários (MILL, 1916). Frente ao terror da “ignorância e especialmente o egoísmo e a brutalidade das massas” é preciso limitar o voto popular (MILL, 1976: 180)

A democracia liberal consolida-se, no século XX, como teoria democrática hegemônica, aperfeiçoada no tempo pela criação de instituições políticas que regulam os conflitos sociais através da competição política, e pela implantação do sufrágio universal, como forma privilegiada de participação política. Uma democracia de “baixa intensidade” reduzida a mera normalização das instituições, estabelecendo regras e procedimentos que garantem a alternância rotineira do poder entre rivais eleitorais e uma limitada participação política da massa popular

Max Weber, autor chave na elaboração hegemônica da “questão democrática”, retoma, de alguma maneira, os temas propostos pelos Federalistas norte-americanos, distinguindo entre regime político representativo e regime político participativo, optando decididamente pelo primeiro em antítese ao antigo conceito ateniense de democracia que conferia um *status* civil único às classes subordinadas, civilmente e politicamente ativas. No regime político moderno separam-se os processos de decisão política e econômica, sendo “a separação do trabalhador, dos meios materiais de produção,

destruição, administração, pesquisa acadêmica e finanças em geral (...) a base comum do Estado moderno, nas suas esferas política, cultural e militar” (WEBER, 1978: 985).

Os “indivíduos criativos”, ou seja, os líderes políticos devem proteger as questões essenciais do Estado “contra o domínio da turba direta e irracional” (WEBER, 1980: 83). Weber percebendo a democracia de massa como um sistema inevitável nos Estados capitalistas, enquanto “as massas não podem mais ser tratadas como objetos de administração puramente passivo”, possibilitava a participação política popular ao “colocar uma cédula eleitoral, fornecida já preparada pelos partidos, dentro de uma urna, a cada determinado numero de anos” (Idem: 79). Ao mesmo tempo em que se aceitava o sufrágio universal⁸, a democracia representativa se apresentava como um novo modelo de controle político e social das massas, forte pelo fato de ser popular, capaz de neutralizar o voto pela posição eminente do líder político acima das partes, intérprete e guia indiscutível da nação, como garantia dos interesses nacionais, sendo a massa incapaz de governar, antagônica aos princípios do capitalismo, apresentando vontades irracionais como a sindicalização das relações de trabalho, taxaço das rendas progressivas, nacionalização das empresas privadas, levando em suma, ao socialismo (Idem).

Sucessivamente Schumpeter (1961) defende a democracia de marco weberiana como uma prática reduzida a um método de escolha, pelo povo, daquele grupo no interior das elites que lhe pareça o mais capacitado para governar. O povo no pensamento de Schumpeter não tem opiniões definidas e racionais sobre as questões políticas, não passando de um “produtor de governos”. O eleitor deve entender que a ação política é responsabilidade de quem ele elegeu, pois a massa popular é constituída por uma multidão de indivíduos interessados apenas nas questões que

⁸ A extensão do sufrágio universal foi fortemente combatida pelos principais ideólogos liberais durante muito tempo. Para eles, a extensão do direito ao voto às camadas populares entranhava grandes perigos. Daí a ardorosa defesa de uma série de medidas que visavam a exclusão do exercício de um direito político básico, como o direito ao voto, a mulheres, aos negros, aos estrangeiros e aos não proprietários, objetivando, de modo geral, a neutralização política das camadas populares.

diretamente lhes afetam a vida diária, agindo na busca de seus próprios interesses. Em consequência, questões relativas às temáticas políticas mais amplas encontram-se tão remotas da vida da maioria das pessoas que, quando estas se deparam com tais assuntos, “perdem completamente a noção de realidade” e agem como se “se movessem num mundo de ficção”, resultando em uma participação política marcada por um reduzido senso de responsabilidade, ignorância, falta de julgamento e impulsos irracionais. O cidadão médio analisa a política de “forma infantil”: “ele se torna novamente um primitivo”, sendo vulnerável à manipulabilidade dos desejos e escolhas por grupos de interesses que podem modelar e até criar a “vontade do povo” (SCHUMPETER, 1964: 318-320). No pensamento democrático do economista austro-americano não há lugar para “pressões de baixo”, exigindo que “o público fique tranquilo enquanto seus interesses mais vitais ou seus ideais mais caros são tomados como meta”. Como o médico, o sapateiro ou o engenheiro, também os parlamentares e os governantes devem poder desempenhar seu trabalho sem sofrer a pressão das ruas, sendo sua não participação ativa na dinâmica da esfera política, uma contribuição positiva ao funcionamento do sistema democrático, podendo-se questionar a também a universalidade do sufrágio universal:

Se não for concedido o voto a pessoas abaixo deste limite, chamaremos de antidemocrática uma nação que exclui do voto, pelo mesmo ou por análogos motivos, outros cidadãos? Observe-se: pouco importa que nós, observadores, consideremos válidos estes motivos as normas práticas em razão das quais se excluem por direito determinados setores da população; importa que a sociedade em questão os admita. E não se objete que, aplicável a exclusões justificadas pela incapacidade (a “menoridade”), este critério não pode ser aplicado à exclusão em bloco por razões que não têm nenhuma relação com a capacidade de servir-se de modo inteligente do direito de voto, porque a “capacidade” é questão de opinião e de grau e, para estabelecer sua presença ou ausência, certas normas são necessárias. Sem cair no absurdo ou na hipocrisia, pode-se dizer que a capacidade é medida pela possibilidade de prover-se a si mesmo. (Schumpeter, 1964:233)

Aos olhos de Schumpeter, o elemento de perturbação do tranqüilo e ordenado desenrolar da divisão do trabalho e do mercado político é representado pela intervenção popular, sendo até mesmo o simples envio de cartas aos representantes, uma intromissão indevida dos governados nas ações dos governantes.

Na mesma linha, Harold Laswell, um dos fundadores da ciência política norte-americana, em um artigo sobre a “opinião pública” na Enciclopédia das ciências sociais, afirmava que as minorias inteligentes devem reconhecer a “estupidez e ignorância das massas” e não sucumbir diante de nenhum tipo de dogmatismo democrático⁹ (LASWELL, 1942).

Com a crise do Estado de bem estar social, o pensamento liberal torna-se novamente dominante, frente o “excesso” de demandas populares, culpando mais uma vez o poder excessivo e nefasto do movimento operário, sobrecarregando a democracia moderna com pretensões “irracionais” pressões reivindicativas, aumentando cada vez mais os gastos sociais. A saída neoliberal foi o “transporte” de critérios de “eficiência” e “racionalidade econômica” da economia para o âmbito da democracia, colocando em discussão direitos convertidos em mercadorias que só podem ser adquiridos por aqueles que podem pagá-los, questionando demandas e necessidades que se achavam já adquiridos, transformadas, da noite para o dia, em questões individuais diante das quais nada se pode fazer, a não ser criar as condições mais favoráveis para que seja o mercado o encarregado de dar-lhes uma resposta.

Uma democracia liberal de caráter descritivo, que nada têm a ver com a justiça e com a luta pela igualdade, criada nas nuvens etéreas da ciência política dominante, de acordo com as decisões tomadas por um reduzido grupo de dirigentes políticos. Uma democracia moderna que se de uma lado, conferiu evidentes ganhos, direitos e

⁹ As massas podiam ser controladas usando novas técnicas como a propaganda, sendo a aplicação da força bastante improvável nas democracias modernas. (LASWELL, 1942).

privilégios aos cidadãos¹⁰, do outro, desvalorizando o seu significado originário, de caráter incluyente e participativo. Uma democracia liberal estruturada na igualdade civil e na desigualdade social, não questionando as relações econômicas entre a “elite” e a “multidão trabalhadora”, procurando separar o representantes dos representados, como evidenciado por Giovanni Sartori:

Na democracia direta o povo participa de maneira continua no exercício direto do poder, enquanto que a democracia indireta equivale basicamente a um sistema de limitação e de controle do poder. Nas democracias atuais existem os governantes e os governados; de uma parte o Estado, e de outra, os cidadãos; os profissionais da política e os que se esquecem dela, exceto em raras ocasiões. (SARTORI, 1994:346).

Uma democracia representativa de caráter liberal, incentivando o desinteresse e apatia política, considerada um bem, “quanto maior a taxa de abstenção eleitoral, mais firme está a democracia” (LIPSET, 1963:227). Uma democracia aceita como uma multiplicidade de centros de poder, de minorias, que concorrem democraticamente pelo poder. No lugar da ideia de poder pelo povo, a democracia liberal se afirma uma como um filtro da vontade popular, selecionando o que pode ser discutido e ou que não pode, deixando nas mãos dos representantes a responsabilidade de governo, frente à impossibilidade das grandes massas de pensar na política, ocupadas a sobreviver, sendo a política algo demais distante do dia-dia da grande maioria.

¹⁰ Sendo sempre bem lembrar que foram as lutas populares que permitiram a participação política das mulheres, dos trabalhadores, dos analfabetos, dos pobres, dos negros, dos índios e várias outras categorias sociais.

CONCLUSÕES

Hoje o que parece estar em crise não é conceito de democracia, mas sua ressignificação liberal, afastada das idéias de auto-organização e autogoverno popular, núcleo fundamental do conceito clássico de democracia. Uma democracia liberal que se encontra perante um conjunto de questões não resolvidas, onde os modelos de substituição tardam a surgir no horizonte, onde, parafraseando Antonio Gramsci “o velho não acaba de morrer e o novo não acaba de nascer”, lembramos de Rosa Luxemburgo que às vésperas de sua prisão e assassinato, e prevendo com seu penetrante olhar o abominável futuro que se fechava sobre a Alemanha e a jovem república soviética, demonstrava demasiada e “incompreensível” confiança no ser humano e em suas capacidade de transformação, ressaltando que “quanto mais negra é a noite mais brilham as estrelas” (BORON 2001: 220). Hoje as transformações democráticas que países como Bolívia, Venezuela e Equador estão experimentando, representam interessantes processos de re-apropriação de alguns conceitos democráticos, desmarcando-se da tradição liberal, retomando referências democráticas e críticas do pensamento liberal, como os Cartistas ingleses, os Anti-federalistas norte-americanos, os Comunardos franceses, resgatando o protagonismo das massas através o instrumento da consulta popular, o mandato imperativo e o direito de revogatória do mandato.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

BOBBIO, N. **O Futuro da Democracia**. Uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: PAZ E TERRA, 2006.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e Democracia**. São Paulo: Brasiliense, 2005

BOBBIO, N. O significado da política, in **Curso de Introdução à Ciência Política, Un. I**. Brasília: UnB, 1984.

BOBBIO, Norberto. **Né com Marx Né contro Marx**. Roma: Editori Riuniti, 1997.

BORON, A. **A coruja de minerva**. Mercado contra democracia no capitalismo contemporaneo. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

CONSTANT, B. Principi di politica. Roma: Riuniti, 1970.

DAHL, ROBERT. After the triumph: what next?, in Nelson Polsby e Raymond Wolfinger (eds.), **On parties: essay honoring Austin Ranney**, Berkeley, Institute of Governmental Studies, 1968.

HAMILTON, A. **The Papers**. New York: Columbia University, 1962.

HAYEK, " Liberalismo", in **Enciclopedia del Novecento**, Istituto della Enciclopedia italiana, Roma, 1981.

HIRSCHMAN, Albert. **A Retórica da Intransigência**: perversidade, futilidade, ameaça. Tradução de Bueno, Tomás. São Paulo: Companhia das letras, 1992

LASWELL, Harold. **International Encyclopaedia of Social Sciences**. New York: Macmillan, 1942.

Lipset, s. **Political Man**: the social bases of politics. Garden City: Anchor Books, 1963

LOSURDO, Domenico. **Contra-história do liberalismo**. São Paulo: Idéias & Letras, 2006.

LOSURDO, Domenico. **Democracia ou bonapartismo**: triunfo e decadência do sufrágio universal. Rio de Janeiro: UFRJ/UNESP, 2004.

MARTINS, C. E.. Liberalismo: o Direito e o Averso. **DADOS –Revista de Ciências Sociais**, Vol. 46/4, 2006.

MIGUEL, Luís Felipe. A Democracia Domesticada: Bases Antidemocráticas do Pensamento Democrático Contemporâneo. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Vol. 45, n.º 03, 2002.

MILL, J. S. **Autobiografia**. Roma: Laterza, 1976.

Mill, J.S. **Considerazioni sul Governo rappresentativo**. Milano: Bompiani, 1916

MORAES, J, Q. Contra a canonização da democracia. **Crítica Marxista**, n.12, 2001.

SARTORI, G.. **A Teoria da Democracia Revisitada**. Ed. Ática, São Paulo, 1994.

SCHUMPETER, J. **Capitalismo, socialismo e democrazia**. Milão: Comunitá, 1964.

SMITH, A. **A Riqueza das Nações**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1999..

TOCQUEVILLE, Alexis. **A Democracia na América**. Sao Paulo: Martins Fontes, 2005

VITULLO, Gabriel E. Representação política e democracia representativa são expressões inseparáveis? Elementos para uma teoria democrática pós-representativa e pós-liberal. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n.2, p.271-301, jul./dez. 2009.

VITULLO, G. **Teorias Alternativas da Democracia: Uma análise comparada**. Porto Alegre, 1999.

WEBER, M. **Parlamento e Governo numa Alemanha reordenada** - Crítica Política do funcionalismo e da Natureza dos Partidos, Petrópolis, Vozes, 1983.

WEBER, Max. **Economy and society** - an outline of interpretative sociology. Berkeley : University of Califórnia Press, 1978.

WOOD, E. **Democracia contra Capitalismo: A renovação do materialismo histórico**. São Paulo, 2003.